



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal:** Flávio Henrique Pereira  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:02.02.2026  
16:05:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1348

PÁG.1

## RETIFICAÇÃO DECRETO N° 015/2026

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica NOMEADO, o senhor **WAGNER LUIZ LEODORO**, para o exercício do cargo em comissão “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**”, simbologia CD, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº. 649/2026.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário, especialmente naquilo que for pertinente, o Decreto nº 007/2026.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026.

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**  
Prefeito